



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

EDITAL Nº 500, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital Nº **482/2021**, TORNA PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Médico de Saúde da Família, Médico do Trabalho, Médico Intervencionista e Enfermeiro Motolância, de acordo com as Leis n.º 5.172, de 27 de maio de 2021 e 5.030, de 28 de dezembro de 2018, prorrogada pelas Leis 5.086/2019 e 5.139/2020.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Médico de Saúde da Família (Código 01).
Não houve inscritos para a função.

Médico do Trabalho (Código 02).
Não houve inscritos para a função.

Médico Intervencionista (Código 03)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
18977	Joao Valter Pires Junior

Enfermeiro Motolância (Código 04)

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
18918	Daniel Bauer Roxo
18769	Danilo Mengue de Oliveira
18820	Juliana Borges Carlos



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Enfermeiro Motolância (Código 04)

Nº Insc	Nome do Candidato	Motivo
18861	Evandro Daitx Dias	Não apresentou, no momento da inscrição: - Verso ou conteúdo programático do certificado de Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula, conforme itens 3.3.2.1 e 3.3.2.2 do edital de abertura; - Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículos de Emergência (Art.145-CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004 9, conforme requisito nº 8 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano, conforme requisito nº 9 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura;
18986 e 18989	Estefani de Oliveira Silva	Não apresentou, no momento da inscrição: - Certidão de Regularidade do COREN/RS, conforme requisito nº 4 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de, no mínimo, 20 horas, requisito nº 5 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Curso de Suporte Básico de Vida (BLS) de, no mínimo, 8 horas/aula, requisito nº 6 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "A", requisito nº 7 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículos de Emergência (Art.145-CTB, Resolução do CONTRAN Nº 168/2004 9, requisito nº 8 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano, requisito nº 9 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento, requisito nº 10 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Experiência mínima de 01 (um) ano em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré Hospitalar Móvel, requisito



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Executivo do Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

		nº 11 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura; - Curso de no mínimo 50 (cinquenta) horas/aula, junto à CGUE/ PRF, ou entidades que, previamente, tenham a grade programática do curso pretendido avaliada pela CGUE/PRF, requisito nº 12 do item 2.1 da função de código nº4 do edital de abertura.
--	--	--

Gabinete do Prefeito de Torres, em 16 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.